

CRIANÇA & CONSTITUINTE



Informe n.º 7 — ago/87 — Comissão Nacional de Criança e Constituinte — Brasília-DF
Fone (061) 225-5963/214-8637

Assine a Proposta de Emenda Popular em defesa da Criança e do Adolescente.

Reta final

Está na reta final a campanha pelas 30 mil assinaturas exigidas para que a Proposta de Emenda ao Projeto de Constituição — que trata dos direitos da criança e adolescente — seja debatida e votada pelos constituintes. A discussão em torno do tema foi iniciada há um ano com a criação da Comissão Nacional Criança e Constituinte, órgão interinstitucional e intersetorial com sede no Ministério da Educação, em Brasília.

Dos debates participaram mais de 600 entidades, instituições públicas e privadas, articuladas com as comissões estaduais informalmente estruturadas em 26 Unidades da Federação. Estas comissões trabalharam junto às organizações, associações e movimentos ligados à causa da criança e do adolescente.

Desta ampla pesquisa e debate com a sociedade, nasceram as propostas que no dia 12 de agosto — juntamente com as 30 mil ou mais assinaturas conseguidas — deverão ser entregues aos Constituintes. Devido à grande descentralização na distribuição dos formulários para assinaturas, não se sabe ao certo o número conseguido até agora.

Num primeiro estágio, um abaixo assinado, defendendo questões gerais em favor da criança e adolescente foi apresentado aos Constituintes. O documento — em maio desse ano — conseguiu 1 milhão e 200 mil assinaturas e recebeu outras 500 mil após sua entrega.



A proposta de Emenda Popular (ver cópia neste informativo) trata de questões mais específicas sobre o tema Criança e pode ser assinada até no máximo dia 11 de agosto (por quem mora em Brasília). Os demais estados têm um prazo menor para enviar as assinaturas coletadas

Estes formulários e toda a documentação da Proposta foram enviados ainda a mais de 4 mil prefeituras do País, para serem divulgados e encaminhados às secretarias e departamentos ligados à área. Estão disponíveis nas delegacias do MEC, à exceção de Curitiba e Florianópolis, onde as propostas podem ser assinadas na Prefeitura e Universidade.

O processo de mobilização — que não se encerra com a entrega das propostas no Congresso Nacional — foi coordena-

nado e estimulado pela Comissão Nacional Criança e Constituinte, que conta com representantes dos ministérios da Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social, do Trabalho, da Justiça, da Cultura e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Participam também da Comissão as seguintes instituições internacionais, governamentais e da sociedade civil, Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (OMEP), Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Ordem dos Advogados do Brasil, Sociedade Brasileira de Pediatria, Federação Nacional dos Jornalistas, Frente Nacional dos Direitos da Criança e Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua.

NO DIA 12 DE AGOSTO, A PARTIR DAS 14 HORAS, HAVERÁ ATO PÚBLICO E ATIVIDADES CULTURAIS EM FRENTE AO CONGRESSO NACIONAL — ANTES DA ENTREGA DA PROPOSTA AOS CONSTITUINTES — PREVISTA PARA ÀS 17 HORAS. SUA PRESENÇA É IMPORTANTE. PARTICIPE!

CRIANÇA
SEMENTE
DA PAZ.

Mobilização permanente

Para o coordenador da Comissão Nacional Criança e Constituinte, Vital Didonet, ao assinar as propostas em defesa das crianças e adolescentes, as pessoas têm um motivo a mais para discutir sua situação atual: tornar o tema mais vivo e provocar sensibilidades sociais para os problemas que os afetam, além de conscientizarem-se da responsabilidade que a sociedade tem para com o menor.

Após a entrega da Proposta de Emenda à Constituição, diz Didonet, a fase seguinte — será o acompanhamento de sua tramitação no Congresso até sua inclusão na pauta de votação. Nessa hora, é preciso que a mobilização seja intensificada: "Se preciso for, no dia da votação levaremos as crianças para as galerias do Congresso, pois precisamos fazer pressão para que os Constituintes recebam o apoio necessário para defender os princípios da criança", diz o coordenador.

A defesa das propostas será feita por uma das entidades associativas que as apresentam (de acordo com as normas do regimento interno) a OMEP — Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar, a Federação Nacional de Jornalistas e Sociedade Brasileira de Pediatria.

Didonet acrescenta que é necessário fazer um trabalho permanente junto aos Constituintes. Ele conta que atualmente cerca de 200 parlamentares já se comprometeram com as propostas do movimento.

Um dos pontos que poderá gerar polêmica é a idade mínima para imputabilidade penal — acrescenta ele —, defendida pela comissão em 18 anos e, por alguns grupos, em 16 anos. Para ele, a idade de emancipação do menor pode ser aos 16 anos, o que não deverá se estender à imputabilidade penal. "Nessa idade, o jovem tem direito a uma educação que possibilite sua integração social, formação moral, intelectual e, em caso de punições, estas não poderão ser feitas com os



mesmos critérios de reclusão do atual sistema penitenciário brasileiro".

Outra questão polêmica é a da admissão no mercado de trabalho a partir, apenas, de 14 anos. Para Vital Didonet, não há um esclarecimento maior sobre o assunto, já que muitos defendem o trabalho como forma de ajuda na renda familiar. E outros o fazem, porque se beneficiam dessa mão-de-obra barata e tão eficiente quanto à dos adultos.

"A legislação brasileira está muito atrasada em relação ao direito da criança. Falta garantir-lhe coisas essenciais à sua sobrevivência", acrescenta. Para ele, se

compararmos com outros países do Terceiro Mundo, a situação pode até ser parecida, Nações com o mesmo porte do Brasil, a Argentina e o Uruguai, por exemplo, estão bem à frente nessas questões.

Já nos países da Europa e demais países desenvolvidos, a situação é bastante diferente. "Enquanto a Europa discute a educação das crianças migrantes (a preservação de sua cultura de origem), no Brasil, nós ainda discutimos a fome, a desnutrição, o direito à creche, pré-escola, etc."

Opinião dos constituintes

“Por não ser polêmica entre os parlamentares, a questão do menor deveria ser transformada em prioritária. Mas, nos últimos tempos, os assuntos mais polêmicos é que têm sido objeto de preocupação e discussões, caindo as demais no esquecimento. E só com mobilização esta questão poderá vir a se transformar em prioridade nacional”. Quem afirma é a deputada Benedita da Silva, do PT-Rio, uma das entrevistadas pela Comissão para checar o nível de envolvimento dos deputados com o assunto.

Outros deputados como Ana Maria Rattes (PMDB-RJ), Nelson Aguiar (PMDB-ES) e Moema São Tiago (PDT-CE) demonstraram um grau variado de informação, e apesar de salientarem um ou outro aspecto específico, falaram mais da generalidade da questão da criança. Houve também, no caso de Octávio Elísio (PMDB-MG) uma preocupação mais voltada a área de sua atuação anterior, no atendimento institucional ao menor abandonado.

Um enfoque mais amplo foi colocado por Benedita da Silva e Olívio Dutra (PT-RS), que demonstraram uma informação e vivência do problema que abrange todo o seu leque.

Mas, todos foram unânimes em afirmar que o impacto da mobilização em torno do assunto foi muito produtivo. “Deu um espaço maior para a criança dentro do texto constitucional. E era uma questão que talvez até passasse despercebida se não fosse a atuação da Comissão. Eu acho que foi muito bom, muito inteligente da parte de vocês”, diz Ana Maria Rattes.

Eles salientaram deste processo de mobilização a importância da manifes-

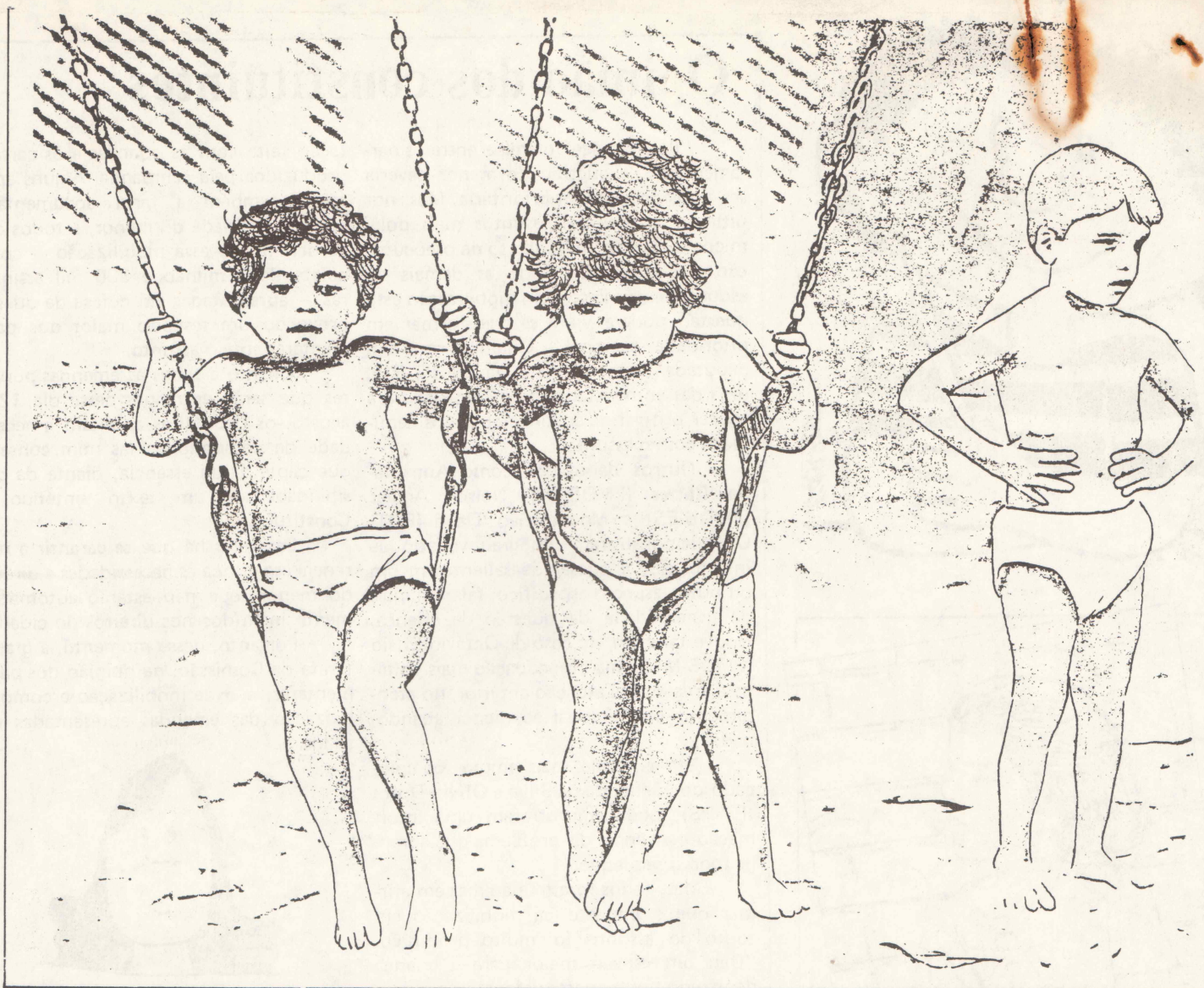
tação feita com as crianças e os cartazes produzidos pela campanha. Alguns apontaram também a farta documentação sobre a realidade do menor, e todos concordaram que essa mobilização — com a coleta de 1 milhão e 300 mil assinaturas — apresentadas em defesa da questão provocou um respeito maior dos parlamentares ante o assunto.

Quanto a todas as emendas populares que serão entregues nesse dia 12 de agosto, os deputados apontam a necessidade de compatibilizá-las num consenso que capte a sua essência, diante da possibilidade de um texto sintético de Constituição.

Para eles há que se garantir a referência específica às necessidades e direitos do menor, que não estarão automaticamente incluídos nos direitos do cidadão.

Portanto, nesse momento, a grande tarefa da Comissão, na opinião dos parlamentares, é o de mobilização e compatibilização das emendas apresentadas por todos.





PROPOSTA POPULAR DE EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Art. ... A lei coibirá a violência física, mental ou psicológica de adultos ou de instituições sobre a criança, garantindo-lhe sua integridade e estabelecerá os meios processuais adequados para tal fim.

Art. ... A lei garantirá a inimputabilidade penal até aos 18 anos.

Art. ... Proibição de qualquer trabalho a menor de 14 anos, mesmo na condição de aprendiz.

Art. ... O poder público estabelecerá, com caráter prioritário, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente.

Art. ... Dos recursos totais destinados ao setor saúde, o Estado estabelecerá como prioritária a alocação de um maior percentual a programas de Assistência de Saúde Materno-infantil.

Art. ... As crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, terão direito a especial atenção e proteção da Sociedade e do Estado, contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração, com total amparo, alimentação, educação, saúde e afeto.

Art. ... É assegurada aos portadores de deficiência física, sensorial e mental a melhoria de sua condição social e econômica, particularmente mediante educação especial e gratuita; assistência, habilitação, reabi-

litação, inserção e reinserção na vida econômica e social do País e proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho e ao serviço público, assim como ao salário.

Art. ... O Estado garantirá gratuitamente às famílias que o desejarem a educação e a assistência às crianças de zero a seis anos, em instituições específicas como creches e pré-escolas.

§ - A Política Nacional de Educação, regulada em lei, disporá, necessariamente, sobre o nível pré-escolar previsto neste artigo.

§ - Lei especial disporá sobre percentuais mínimos para a educação pré-escolar.

Art. ... O ensino gratuito e de qualidade é um direito de todas as crianças e jovens e uma obrigação do Estado.

Art. ... Fica instituído o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente.

§ - A lei regulará as atribuições e a formação do Conselho, a nível federal, estadual e municipal, assegurando a participação efetiva das instituições de atendimento à criança e ao adolescente na proporção de dois terços de sua composição.

Art. ... O Poder Legislativo elaborará o Código Nacional da Criança e do Adolescente em substituição ao atual Código de Menores, em prazo não superior a dois anos.

As propostas poderão ser assinadas até o dia 11 de agosto, no saguão do Ministério da Educação, na Fundação do Serviço Social (515 norte), em bancas de revistas ou na banca permanente da rodoviária. Pessoas interessadas em coletar assinaturas em seu trabalho ou cidade-satélite, poderão obter os formulários diretamente na Comissão (7.º andar do MEC - fones: 214-8637 e 214-8614) ou entidades envolvidas com a campanha. Nos demais Estados, a Proposta de Emenda Popular (quadro acima) pode ser assinada nas Delegacias do MEC ou Prefeituras Municipais.